



## Termo de Referência

### REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL A3, MATERIAIS GRÁFICOS, RIBBONS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS

poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, firmar a contratação.

**8.3** O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.

**8.3.1** O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento.

**8.3.2** O empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as ordens de fornecimento emitidas posteriormente.

**8.4** O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) será(ão) feito(s) segundo as informações contidas na(s) ordem(ns) de fornecimento, a(s) qual(is) indicará(ão) a descrição do material, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).

**8.5** A(s) ordem(ns) de fornecimento e a(s) nota(s) de empenho respeitará(ão) a(s) quantidade(s) mínima(s) estabelecida(s) nos anexos deste Termo de Referência e será(ão) encaminhada(s) ao(s) fornecedor(es) via e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

**8.6** O(s) prazo(s) para entrega do(s) produto(s), conforme estipulado nos anexos deste Termo de Referência, passará(ão) a contar a partir do recebimento da(s) ordem(ns) de fornecimento pelo(s) fornecedor(es).

## 9. DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

**9.1** O(s) produto(s) licitado(s) após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no(s) endereço(s) especificado(s) no Anexo I deste Termo de Referência, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados.

**9.2** O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, nos dias de expediente Forense.



## Termo de Referência



### REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL A3, MATERIAIS GRÁFICOS, RIBBONS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS

#### 10. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA

**10.1** O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

**10.2** Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

**10.3** Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

**10.4** As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

**10.5** O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

**10.6** Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s).

**10.7** O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

#### 11. DA VALIDADE DE USO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS

**11.1** A(s) validade(s) de uso do(s) produto(s), de acordo com o(s) prazo(s) mínimo(s) exigido(s) nos anexos deste Termo de Referência, deverá(ão) estar expressa(s) na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s).

**11.2** No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil:

- a) 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses;
- b) 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



## Termo de Referência

### REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL A3, MATERIAIS GRÁFICOS, RIBBONS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS

**11.2.1** O disposto no subitem anterior não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos validade indeterminados.

**11.3** A(s) garantia(s), de acordo com o especificado nos anexos deste Termo de Referência, poderá(ão) ser exigida(s) nas seguintes modalidades:

**11.3.1** Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Exemplo: materiais de limpeza tipo inseticida, álcool, balde, etc.;

**11.4** Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos deste Termo de Referência que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade.

**11.4.1** Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.

**11.5** Os prazos de garantia só serão contados após o recebimento definitivo do(s) produto(s), conforme os critérios e prazos estabelecidos neste termo de referência.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

**12.1** A menos que haja solicitação expressa do Departamento de Suprimentos e Logística, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

**12.2** O(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**12.2.1** Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s) tanto de vício/defeito de fabricação quanto na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em 07(sete) dias da entrega do material com prazo previsto no Anexo I, sanar as pendências apontadas, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico.

**12.3** O recebimento definitivo se dará em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas do(s) produto(s) pela área competente.

**12.3.1** Tratando-se de produto(s) cuja aceitação dependa de análises técnicas por profissional especializado, o prazo para o recebimento definitivo poderá, justificadamente, ser prorrogado por igual período.

**12.4** O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei.



## Termo de Referência



### REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL A3, MATERIAIS GRÁFICOS, RIBBONS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS

12.5 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência da(s) quantidade(s), características específicas e dados do(s) produto(s), quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes do presente Registro de Preços correrão por conta do orçamento vigente do Tribunal de Justiça, na dotação a ser indicada pelo setor Financeiro.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, preferencialmente, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

14.1.1 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do Tribunal de Justiça ou de um dos seus fundos, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho.

14.1.2 Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na ata de registro de preços.

14.1.3 O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto neste Termo de Referência.

14.2 Caso seja constatada alguma irregularidade nas certidões exigidas neste instrumento, o pagamento será feito com ressalva, sendo que o fornecedor será notificado para, até 05 (cinco) dias corridos, regularizar as pendências apontadas, contados no recebimento da notificação, sob pena de incorrer na multa prevista para o caso específico e ter o registro de preços cancelado.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

15.1 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

15.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Suprimentos e Logística, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

15.3 Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas neste Termo de Referência.



## Termo de Referência

### REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL A3, MATERIAIS GRÁFICOS, RIBBONS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS

15.4 Transportar os produtos desde o local de industrialização/distribuição até o local de entrega indicado.

15.5 Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

15.6 Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

16.1 Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

16.1.1 A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.2 Notificar a Fornecedorora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

16.3 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

16.4 Exercer, através do Gestor da Ata de Registro de Preços, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

## 17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DO OBJETO.

17.1 Independente da aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico relativas à execução do Certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto ou por inabilitação, sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às sanções administrativas conforme especificações no Anexo IV deste Termo de Referência e as abaixo descritas:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista neste termo de referência;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



## Termo de Referência



### REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL A3, MATERIAIS GRÁFICOS, RIBBONS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

e) cancelamento do registro de preços.

**17.1.1** Entende-se por inexecução total o atraso injustificado por período superior ao dobro do prazo estipulado para entrega do(s) produto(s), sem que qualquer parcela deste(s) tenha sido entregue.

**17.1.2** Entende-se por inexecução parcial o atraso injustificado por período superior ao dobro do prazo estipulado para complementação ou regularização de inconsistências do(s) produto(s) apontadas durante o recebimento provisório ou definitivo.

**17.2** As multas, garantida a prévia defesa, serão aplicadas e contabilizadas de acordo com as ocorrências, incidências e percentuais previstos nos anexos deste Termo de Referência.

**17.3** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR caso não haja recolhimento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação oficial.

**17.3.1** Se o valor descontado for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher sua complementação dentro de 10 (dez) dias, contados da data da efetivação do desconto parcial.

**17.4** O registro de preços, nos casos previstos na legislação, será cancelado pela Presidência do Tribunal de Justiça após formalização da Secretaria de Administração, sendo assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

## 18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**18.1** a Ata de Registro de Preços será gerida pelo Departamento de Suprimentos e Logística, podendo ser nomeado um servidor específico para fiscalizar a execução do objeto registrado e as condições de habilitação do fornecedor.

## 19. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução TJCE nº 02, de 06 de março de 2015.

**19.2** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando-se, ainda, as seguintes condições:

a) caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;



## Termo de Referência

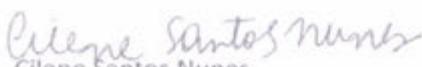
### REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL A3, MATERIAIS GRÁFICOS, RIBBONS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS

- b) as aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- d) após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;
- e) compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

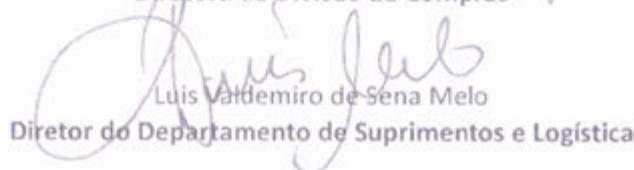
## 20. DO PRAZO DE VALIDADE E DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Nesse período os preços serão fixos e irremovíveis.

Fortaleza, 24 de maio de 2016.

  
Cilene Santos Nunes  
Analista Judiciário

  
Patrícia Virgínia Davis  
Diretora da Divisão de Compras

  
Luis Valdemiro de Sena Melo  
Diretor do Departamento de Suprimentos e Logística





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PAPEL SULFITE A4

### LOTE I

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
001	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M²	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	RESMA	85.000

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**  
PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, MEDINDO (210 MM X 297 MM), NA COR BRANCA, PH ALCALINO, 75 GR/M², ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UNIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, MARCAS DE REFERÊNCIA: COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.

**OBS.1:** PODERÁ SER REQUERIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACIMA DEFINIDAS.  
**OBS.2:** O PAPEL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA COM ATÉ (DEZ) 10 RESMAS.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	COPIMAX, CHAMEX E REPORT OU EQUIVALENTE

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	<p>Serviço de Almoarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoarifado – (85) 3207-7486</p> <p>Seção de Almoarifado do Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Bairro Água Fria, CEP: 60.811-690, Fortaleza/CE. Chefe da Seção de Almoarifado – (85) 3492-8146</p>
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	15 (quinze) dias corridos contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a 500 (quinhentas) resmas.
VALIDADE	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.
GARANTIA	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES  
PAPEL SULFITE A3

LOTE II

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
001	PAPEL SULFITE A3, 75 GR/M²	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	RESMA	155

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL SULFITE NO FORMATO A3, MEDINDO (297 MM X 420 MM), NA COR BRANCA, PH ALCALINO, 75 GR/M², ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, MARCAS DE REFERÊNCIA: COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.

OBS.1: PODERÁ SER REQUERIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACIMA DEFINIDAS.

OBS.2: O PAPEL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA COM ATÉ 05 (CINCO) RESMAS.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	COPIMAX, CHAMEX E REPORT OU EQUIVALENTE

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
002	PAPEL SULFITE SUPER A3, 70G/M²	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	RESMA	10

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL SULFITE NA COR BRANCA DE 70G/M², SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, MARCAS DE REFERÊNCIA: COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.

OBS.1: PODERÁ SER REQUERIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACIMA DEFINIDAS.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	COPIMAX, CHAMEX E REPORT OU EQUIVALENTE

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	15 (quinze) dias corridos contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 300,00 (trezentos reais).
VALIDADE	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.
GARANTIA	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES  
PAPEL COUCHÊ

LOTE III

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
001	PAPEL COUCHÊ BRILHO SUPER A3 120GR/M <sup>2</sup> (40KG)	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	RESMA	10
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> PAPEL COUCHÊ BRILHO DE 120GR/M <sup>2</sup> (40KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
002	PAPEL COUCHÊ BRILHO SUPER A3 180GR/M <sup>2</sup> (60KG)	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	RESMA	20
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> PAPEL COUCHÊ BRILHO DE 180GR/M <sup>2</sup> (60KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	SUZANO OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
003	PAPEL COUCHÊ FOSCO SUPER A3 120GR/M <sup>2</sup> (40KG)	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	RESMA	140
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 120GR/M <sup>2</sup> (40KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
004	PAPEL COUCHÊ FOSCO SUPER A3 180GR/M <sup>2</sup> (60KG)	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	RESMA	10
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 180GR/M <sup>2</sup> (60KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
005	PAPEL COUCHÊ FOSCO SUPER A3 240GR/M <sup>2</sup> (80KG)	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	RESMA	5
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 240GR/M <sup>2</sup> (80KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE		

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	15 (quinze) dias corridos contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALIDADE	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.
GARANTIA	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES  
BOBINAS, CAPAS, ESPIRAIS e GARRAS

LOTE IV

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
001	ADESIVO SOLIDO EM GRÃO	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	QUILO	30
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> ADESIVO SÓLIDO EM GRÃO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICA, QUE LIQUEFAZ POR CALOR, ÚTIL A QUENTE PARA SER UTILIZADO NA ENCADERNADORA DE LIVROS (COLAGEM DE LOMBO DE LIVROS). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
12 MESES	03 MESES	TROCA	HOTMELT PERFORMELT OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
002	BOBINA BOPP BRILHO	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	BOBINA	2
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> BOBINA BOPP BRILHO - LARGURA: 480MM, COMPRIMENTO 2000MTS, ESPESSURA 20MICRAS, COMPATÍVEL COM A PLASTIFICADORA/LAMINADORA DA MARCA MELMAQ, MODELO BFMD-900, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	MELMAQ OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
003	BOBINA BOPP FOSCO	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	BOBINA	2
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> BOBINA BOPP FOSCO - LARGURA: 480MM, COMPRIMENTO 2000MTS, ESPESSURA 20MICRAS, COMPATÍVEL COM A PLASTIFICADORA/LAMINADORA DA MARCA MELMAQ, MODELO BFMD-900, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	MELMAQ OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
004	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FOSCO	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	300
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, TAMANHO NO FORMATO A4 (210 X 297) MM, INCOLOR FOSCO, MARCAS DE REFERÊNCIA: KALUNGA, TECKLINE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	KALUNGA, TECKLINE OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
005	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	300
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, TAMANHO NO FORMATO A4 (210 X 297) MM, INCOLOR TRANSPARENTE, MARCAS DE REFERÊNCIA: KALUNGA, TECKLINE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	KALUNGA, TECKLINE OU EQUIVALENTE		

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
006	ESPIRAL TRANSPARENTE 09 MM	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	600
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> ESPIRAL TRANSPARENTE DE 09 MM, PARA ENCADERNAÇÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE, MARCAS DE REFERÊNCIA: TECKLINE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
<b>VALIDADE MÍNIMA</b> INDETERMINADA	<b>GARANTIA</b> 03 MESES	<b>TIPO DE GARANTIA:</b> TROCA	<b>MARCAS DE REFERÊNCIA</b> TECKLINE OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
007	ESPIRAL TRANSPARENTE 12 MM	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1.500
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> ESPIRAL TRANSPARENTE DE 12 MM, PARA ENCADERNAÇÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCAS DE REFERÊNCIA: TECKLINE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
<b>VALIDADE MÍNIMA</b> INDETERMINADA	<b>GARANTIA</b> 03 MESES	<b>TIPO DE GARANTIA:</b> TROCA	<b>MARCAS DE REFERÊNCIA</b> TECKLINE OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
008	GARRAS DUPLO ANEL COR PRETA	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	4
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> GARRAS DE DUPLO ANEL EM BOBINA 7/8" POL: DIAMETRO 9,5 MM, PASSO 2X1, CAPACIDADE PARA 170 FOLHAS COM 6.000 ANÉIS NA COR PRETA, MARCAS DE REFERÊNCIA: LASSANE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
<b>VALIDADE MÍNIMA</b> INDETERMINADA	<b>GARANTIA</b> 03 MESES	<b>TIPO DE GARANTIA:</b> TROCA	<b>MARCAS DE REFERÊNCIA</b> LASSANE OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
009	GARRAS DUPLO ANEL COR PRATA	MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	4
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> GARRAS DE DUPLO ANEL EM BOBINA 7/8" POL: DIAMETRO 9,5 MM, PASSO 2X1, CAPACIDADE PARA 170 FOLHAS COM 6.000 ANÉIS NA COR PRATA, MARCAS DE REFERÊNCIA: LASSANE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.					
<b>VALIDADE MÍNIMA</b> INDETERMINADA	<b>GARANTIA</b> 03 MESES	<b>TIPO DE GARANTIA:</b> TROCA	<b>MARCAS DE REFERÊNCIA</b> LASSANE OU EQUIVALENTE		

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	15 (quinze) dias corridos contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 300,00 (trezentos reais).
VALIDADE	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.
GARANTIA	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RIBBONS PARA IMPRESSORA EVOLYS/PRIMACY

### LOTE V

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
001	RIBBÓN COLORIDO	MATERIAL PARA TEC DA INFORMAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	20
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> RIBBON – FITA COM 06 PAINÉIS COMPLETOS, PADRÃO DE CORES YMCKO-K, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. OBS.1: RENDIMENTO MÉDIO: 200 CARTÕES/ROLO. OBS.2: CÓDIGO – R6F003AAA					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA 03 MESES	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA EVOLIS/PRIMACY		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
002	RIBBÓN VERNIZ	MATERIAL PARA TEC DA INFORMAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	25
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> RIBBON – FITA ESPECIAL, VERNIZ HOLOGRAMA, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. OBS.1: RENDIMENTO MÉDIO: 400 CARTÕES/ROLO. OBS.2: CÓDIGO – RVA022NAA					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA 03 MESES	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA EVOLIS/PRIMACY		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
003	RIBBÓN P&B COR PRETA	MATERIAL PARA TEC DA INFORMAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	20
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> RIBBON – FITA MONOCROMÁTICA STANDARDIZADA, NA COR PRETA, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. OBS.1: RENDIMENTO MÉDIO: 1.000 CARTÕES/ROLO.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA 03 MESES	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA EVOLIS/PRIMACY		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
004	ESTOJO DE LIMPEZA	MATERIAL PARA TEC DA INFORMAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	5
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> ESTOJO DE LIMPEZA ACL002 – ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA 03 MESES	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA EVOLIS/PRIMACY		

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	30 (trinta) dias corridos contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALIDADE	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.
GARANTIA	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES COPOS DESCARTÁVEIS

### LOTE VI

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
001	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA	MATERIAL DE CONSUMO	PACOTE	11.000

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO; NÃO TÓXICO; CORPO RESISTENTE, ESTRIADO, NA COR BRANCA E COM BORDA REDOBRADA; CAPACIDADE DE SUPORTAR, NO MÍNIMO, A TEMPERATURA DE 100°C (CEM GRAUS CELSIUS); EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14.865.2012, VERSÃO CORRIGIDA/2012; MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTALCOPO, COPOBRÁS, MINAPLAST OU EQUIVALENTE; FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	CRISTALCOPO, COPOBRÁS, MINAPLAST OU EQUIVALENTE

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
002	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA	MATERIAL DE CONSUMO	PACOTE	35.500

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO; NÃO TÓXICO; CORPO RESISTENTE, ESTRIADO, NA COR BRANCA E COM BORDA REDOBRADA; CAPACIDADE DE SUPORTAR, NO MÍNIMO, A TEMPERATURA DE 100°C (CEM GRAUS CELSIUS); EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14.865.2012, VERSÃO CORRIGIDA/2012; MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTALCOPO, COPOBRÁS, MINAPLAST OU EQUIVALENTE; FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
INDETERMINADA	03 MESES	TROCA	CRISTALCOPO, COPOBRÁS, MINAPLAST OU EQUIVALENTE

#### OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)

LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n. Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	15 (quinze) dias corridos contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a 1.000 (um mil)
VALIDADE	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.
GARANTIA	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES SACO PLÁSTICO

LOTE VII

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
001	SACO PLÁSTICO 40CM X 60CM X 0,05CM	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	QUILO	1.000
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> SACO PLÁSTICO: LISO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, BAIXA DENSIDADE, SEM RESÍDUOS, PARA GUARDA DE DOCUMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM X 0,05CM. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.					
<b>VALIDADE MÍNIMA</b> INDETERMINADA	<b>GARANTIA</b> 03 MESES	<b>TIPO DE GARANTIA:</b> TROCA	<b>MARCAS DE REFERÊNCIA</b> NÃO ESPECIFICADO		

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
<b>LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS</b>	Serviço de Almoarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoarifado – (85) 3207-7486
<b>PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS</b>	15 (quinze) dias corridos contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
<b>ORDENS DE FORNECIMENTO</b>	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais).
<b>VALIDADE</b>	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.
<b>GARANTIA</b>	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.



## ANEXO II – AMOSTRAS

### LOTE I – PAPEL SULFITE A4

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	TIPO
001	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M <sup>2</sup>	1	PRODUTO

### LOTE II – PAPEL SULFITE A3

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	TIPO
001	PAPEL SULFITE A3, 75 GR/M <sup>2</sup>	1	PRODUTO
002	PAPEL SULFITE SUPER A3, 70G/M <sup>2</sup>	1	PRODUTO

### LOTE III – PAPEL COUCHÉ

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	TIPO
001	PAPEL COUCHÉ BRILHO DE 120GR/M <sup>2</sup> (40KG) – SUPER A3	1	PRODUTO
002	PAPEL COUCHÉ BRILHO DE 180GR/M <sup>2</sup> (60KG) – SUPER A3	1	PRODUTO
003	PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 120GR/M <sup>2</sup> (40KG) – SUPER A3	1	PRODUTO
004	PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 180GR/M <sup>2</sup> (60KG) – SUPER A3	1	PRODUTO
005	PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 240GR/M <sup>2</sup> (80KG) – SUPER A3	1	PRODUTO

### LOTE IV – BOBINA, CAPAS, ESPIRAIS e GARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	TIPO
001	ADESIVO SOLIDO EM GRÃO	1	PRODUTO
002	BOBINA BOPP BRILHO	1	CATÁLOGO
003	BOBINA BOPP FOSCO	1	CATÁLOGO
004	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FOSCO	1	PRODUTO
005	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE	1	PRODUTO
006	ESPIRAL TRANSPARENTE 09 MM	1	PRODUTO
007	ESPIRAL TRANSPARENTE 12 MM	1	PRODUTO
008	GARRAS DUPLO ANEL COR PRETA	1	PRODUTO
009	GARRAS DUPLO ANEL COR PRATA	1	PRODUTO

### LOTE V – RIBBONS PARA IMPRESSORA EVOLYS/PRIMACY

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	TIPO
001	RIBBON COLORIDO	1	CATÁLOGO
002	RIBBON VERMILHO	1	CATÁLOGO
003	RIBBON P&B COR PRETA	1	CATÁLOGO
004	ESTOJO DE LIMPEZA	1	CATÁLOGO

### LOTE VI – COPOS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	TIPO
001	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML	1	PRODUTO
002	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML	1	PRODUTO

### LOTE VII – SACO PLÁSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	TIPO
001	SACO PLÁSTICO 40CM X 60CM X 0,05CM.	1	PRODUTO

### OBSERVAÇÕES SOBRE A(S) AMOSTRA(S)

LOCAIS DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS CATÁLOGOS/ AMOSTRAS:	- 08 (oito) dias corridos contados a partir do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do BB. - Se houver(em) lote(s) que conste(m) somente a exigência para a apresentação de catálogo(s), havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material, poderá ser requerido a apresentação das respectivas amostras, para fins de análise dos mesmos, o prazo para entrega será o mesmo prazo que foi definido para a apresentação dos catálogos, contados a partir do recebimento da solicitação de amostras, que será encaminhada ao arrematante via e-mail, ou, em caso excepcionais, por telefone/fax.
CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA AMOSTRA:	- Ser apresentada no local e no prazo estipulado neste anexo; - Ser apresentada com os laudos técnicos, quando exigido neste anexo; - Atender as especificações técnicas descritas neste anexo; - Ser aprovada nos testes descritos neste anexo.
MÉTODO DE ANÁLISE DA(S) AMOSTRA(S):	- Verificação das especificações descritas na embalagem/catálogo do produto; - Quando especificado neste anexo, teste de desempenho por comparação ao desempenho da marca de referência; - Em caso de dúvidas, realização de testes por laboratório especializado na forma prevista no termo de referência.



### ANEXO III – RESUMO DO(S) LOTE(S) E AMOSTRA(S)

#### LOTE I – PAPEL SULFITE A4

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR	QUANT. AMOSTRA
001	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M²	RESMA	59.064	25.936	85.000	1

#### LOTE II – PAPEL SULFITE A3

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR	QUANT. AMOSTRA
001	PAPEL SULFITE A3, 75 GR/M²	RESMA	0	155	155	1
002	PAPEL SULFITE SUPER A3, 70GR/M²	RESMA	0	10	10	1

#### LOTE III – PAPEL COUCHÊ

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR	QUANT. AMOSTRA
001	PAPEL COUCHÊ BRILHO SUPER A3 120GR/M² (40KG)	RESMA	0	10	10	1
002	PAPEL COUCHÊ BRILHO SUPER A3 180GR/M² (60KG)	RESMA	0	20	20	1
003	PAPEL COUCHÊ FOSCO SUPER A3 120GR/M² (40KG)	RESMA	0	140	140	1
004	PAPEL COUCHÊ FOSCO SUPER A3 180GR/M² (60KG)	RESMA	0	10	10	1
005	PAPEL COUCHÊ FOSCO SUPER A3 240GR/M² (80KG)	RESMA	0	5	5	1

#### LOTE IV – BOBINAS, CAPAS, ESPIRAIS e GARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR	QUANT. AMOSTRA
001	ADESIVO SOLIDO EM GRÃO	QUILO	0	30	30	1
002	BOBINA BOPP BRILHO	BOBINA	0	2	2	1
003	BOBINA BOPP FOSCO	BOBINA	0	2	2	1
004	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FOSCO	UNIDADE	0	300	300	1
005	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE	UNIDADE	0	300	300	1
006	ESPIRAL TRANSPARENTE 09 MM	UNIDADE	0	600	600	1
007	ESPIRAL TRANSPARENTE 12 MM	UNIDADE	0	1.500	1.500	1
008	GARRAS DUPLO ANEL COR PRETA	CAIXA	0	4	4	1
009	GARRAS DUPLO ANEL COR PRATA	CAIXA	0	4	4	1

#### LOTE V – RIBBONS PARA IMPRESSORA EVOLYS/PRIMACY

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR	QUANT. AMOSTRA
001	RIBBON COLORIDO	UNIDADE	0	20	20	1
002	RIBBON VERNIZ	UNIDADE	0	25	25	1
003	RIBBON P&B COR PRETA	UNIDADE	0	20	20	1
004	ESTOJO DE LIMPEZA	UNIDADE	0	5	5	1

#### LOTE VI – COPOS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR	QUANT. AMOSTRA
001	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML	PACOTE	6.879	4.121	11.000	1
002	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML	PACOTE	21.731	13.769	35.500	1

#### LOTE VII –

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR	QUANT. AMOSTRA
001	SACO PLÁSTICO 40CM X 60CM X 0.05CM.	QUILO	1.000	0	1.000	1



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



## ANEXO IV

### OCORRÊNCIAS, INCIDÊNCIAS E PERCENTUAIS DAS MULTAS

OCORRÊNCIA	INCIDÊNCIA	PERCENTUAL
Atraso injustificado de até 20 (vinte) dias na entrega dos produtos	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
Atraso injustificado por mais de 20 (vinte) dias na entrega do material	Sobre o valor na nota de empenho/por ocorrência	10% (dez por cento)
Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
Atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por ocorrência	10% (dez por cento)
Inexecução parcial do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)
Inexecução total do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	10% (dez por cento)
Cancelamento do registro de preços por inabilitação do fornecedor	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)



Handwritten marks or scribbles in the bottom left corner, possibly initials or a signature.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 2 DO EDITAL  
ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO

LOTE 1 – Cota Principal - PAPEL SULFITE A4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, MEDINDO (210 MM X 297 MM), NA COR BRANCA, PH ALCALINO, 75 GR/M², ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, MARCAS DE REFERÊNCIA: COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA. OBS.1: PODERÁ SER REQUERIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACIMA DEFINIDAS. OBS.2: O PAPEL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA COM ATÉ (DEZ) 10 RESMAS.	RESMA	63.750	R\$ 15,00	R\$ 956.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 956.250,00	

LOTE 2 – Cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte ( Art. 48, Inciso III, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) - PAPEL SULFITE A4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, MEDINDO (210 MM X 297 MM), NA COR BRANCA, PH ALCALINO, 75 GR/M², ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, MARCAS DE REFERÊNCIA: COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA. OBS.1: PODERÁ SER REQUERIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACIMA DEFINIDAS. OBS.2: O PAPEL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA COM ATÉ (DEZ) 10 RESMAS.	RESMA	21.250	R\$ 15,00	R\$ 318.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 318.750,00	

LOTE 3 – PAPEL SULFITE A3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	PAPEL SULFITE NO FORMATO A3, MEDINDO (297 MM X 420 MM), NA COR BRANCA, PH ALCALINO, 75 GR/M², ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, MARCAS DE REFERÊNCIA: COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA. OBS.1: PODERÁ SER REQUERIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACIMA DEFINIDAS. OBS.2: O PAPEL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA COM ATÉ 05 (CINCO) RESMAS.	RESMA	155	R\$ 49,35	R\$ 7.649,25



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

2	PAPEL SULFITE NA COR BRANCA DE 70G/M², SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, MARCAS DE REFERÊNCIA: COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE. OBS.1: PODERÁ SER REQUERIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACIMA DEFINIDAS.	RESMA	10	R\$ 50,93	R\$ 509,30
VALOR TOTAL				R\$ R\$ 8.158,55	

LOTE 4 – PAPEL COUCHÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	PAPEL COUCHÊ BRILHO DE 120GR/M² (40KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	RESMA	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
2	PAPEL COUCHÊ BRILHO DE 180GR/M² (60KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	RESMA	20	R\$ 133,33	R\$ 2.666,67
3	PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 120GR/M² (40KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	RESMA	140	R\$ 111,67	R\$ 15.633,33
4	PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 180GR/M² (60KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	RESMA	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
5	PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 240GR/M² (80KG), SUPER A3, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA X COMPRIMENTO (325 À 330)MM x (470 À 483)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA: SUZANO, ABC OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	RESMA	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.655,00	

LOTE 5 – BOBINAS, CAPAS, ESPIRAIS, GARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ADESIVO SÓLIDO EM GRÃO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICA, QUE LIQUEFAZ POR CALOR, ÚTIL A QUENTE PARA SER UTILIZADO NA ENCADERNADORA DE LIVROS (COLAGEM DE LOMBO DE LIVROS). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	QUILO	30	R\$ 57,20	R\$ 1.716,00
2	BOBINA BOPP BRILHO - LARGURA: 480MM, COMPRIMENTO 2000MTS, ESPESSURA 20MICRAS, COMPATÍVEL COM A PLASTIFICADORA/LAMINADORA DA MARCA MELMAQ, MODELO BFMD-900, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	BOBINA	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

3	BOBINA BOPP FOSCO - LARGURA: 480MM, COMPRIMENTO 2000MTS, ESPESSURA 20MICRAS, COMPATÍVEL COM A PLASTIFICADORA/LAMINADORA DA MARCA MELMAQ, MODELO BFMD-900, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	BOBINA	2	R\$ 1.118,33	R\$ 2.236,66
4	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, TAMANHO NO FORMATO A4 (210 X 297) MM, INCOLOR FOSCO, MARCAS DE REFERÊNCIA: KALUNGA, TECKLINE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, TAMANHO NO FORMATO A4 (210 X 297) MM, INCOLOR TRANSPARENTE, MARCAS DE REFERÊNCIA: KALUNGA, TECKLINE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	R\$ 0,57	R\$ 171,00
6	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 09 MM, PARA ENCADERNAÇÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE, MARCAS DE REFERÊNCIA: TECKLINE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00
7	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 12 MM, PARA ENCADERNAÇÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCAS DE REFERÊNCIA: TECKLINE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNIDADE	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
8	GARRAS DE DUPLO ANEL EM BOBINA 7/8" POL; DIAMETRO 9,5 MM, PASSO 2X1, CAPACIDADE PARA 170 FOLHAS COM 6.000 ANÉIS NA COR PRETA, MARCAS DE REFERÊNCIA: LASSANE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	4	R\$ 368,17	R\$ 1.472,68
9	GARRAS DE DUPLO ANEL EM BOBINA 7/8" POL; DIAMETRO 9,5 MM, PASSO 2X1, CAPACIDADE PARA 170 FOLHAS COM 6.000 ANÉIS NA COR PRATA, MARCAS DE REFERÊNCIA: LASSANE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CAIXA	4	R\$ 390,50	R\$ 1.562,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.503,68	

LOTE 6 – RIBBONS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	RIBBON – FITA COM 06 PAINÉIS COMPLETOS, PADRÃO DE CORES YMCKO-K, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. OBS.1: RENDIMENTO MÉDIO: 200 CARTÕES/ROLO. OBS.2: CÓDIGO – R6F003AAA	UNIDADE	20	R\$ 373,33	R\$ 7.466,60
2	RIBBON – FITA ESPECIAL, VERNIZ HOLOGRAMA, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. OBS.1: RENDIMENTO MÉDIO: 400 CARTÕES/ROLO. OBS.2: CÓDIGO – RVA022NAA	UNIDADE	25	R\$ 460,00	R\$ 11.500,00
3	RIBBON – FITA MONOCROMÁTICA STANDARDIZADA, NA COR PRETA, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. OBS.1: RENDIMENTO MÉDIO: 1.000 CARTÕES/ROLO.	UNIDADE	20	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
4	ESTOJO DE LIMPEZA ACL002 – ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UNIDADE	5	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

VALOR TOTAL				R\$	
-------------	--	--	--	-----	--

LOTE 7 – Cota Principal - COPOS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO; NÃO TÓXICO; CORPO RESISTENTE, ESTRIADO, NA COR BRANCA E COM BORDA REDOBRADA; CAPACIDADE DE SUPORTAR, NO MÍNIMO, A TEMPERATURA DE 100°C (CEM GRAUS CELSIUS); EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES); DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14.865:2012, VERSÃO CORRIGIDA:2012; MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTALCOPO, COPOBRÁS, MINAPLAST OU EQUIVALENTE; FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.	PACOTE	8.250	R\$ 2,43	R\$ 20.047,50
2	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO; NÃO TÓXICO; CORPO RESISTENTE, ESTRIADO, NA COR BRANCA E COM BORDA REDOBRADA; CAPACIDADE DE SUPORTAR, NO MÍNIMO, A TEMPERATURA DE 100°C (CEM GRAUS CELSIUS); EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES); DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14.865:2012, VERSÃO CORRIGIDA:2012; MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTALCOPO, COPOBRÁS, MINAPLAST OU EQUIVALENTE; FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.	PACOTE	26.625	R\$ 4,25	R\$ 113.156,25
VALOR TOTAL				R\$	

LOTE 8 – Cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte ( Art. 48, Inciso III, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) - COPOS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO; NÃO TÓXICO; CORPO RESISTENTE, ESTRIADO, NA COR BRANCA E COM BORDA REDOBRADA; CAPACIDADE DE SUPORTAR, NO MÍNIMO, A TEMPERATURA DE 100°C (CEM GRAUS CELSIUS); EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES); DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14.865:2012, VERSÃO CORRIGIDA:2012; MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTALCOPO, COPOBRÁS, MINAPLAST OU EQUIVALENTE; FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.	PACOTE	2.750	R\$ 2,43	R\$ 6.682,50
2	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO; NÃO TÓXICO; CORPO RESISTENTE, ESTRIADO, NA COR BRANCA E COM BORDA REDOBRADA; CAPACIDADE DE SUPORTAR, NO MÍNIMO, A TEMPERATURA DE 100°C (CEM GRAUS CELSIUS); EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES); DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14.865:2012, VERSÃO CORRIGIDA:2012; MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTALCOPO, COPOBRÁS, MINAPLAST OU EQUIVALENTE; FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.	PACOTE	8.875	R\$ 4,25	R\$ 37.718,75
VALOR TOTAL				R\$ 33.300,94	



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

LOTE 9 – SACOS PLÁSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	SACO PLÁSTICO: LISO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, BAIXA DENSIDADE, SEM RESÍDUOS, PARA GUARDA DE DOCUMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM X 0,05CM. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	QUILO	1.000	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.500,00	

Ao  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO N. \_\_\_\_/2016.

Prezados Senhores,  
I - Apresentamos, em atendimento ao Edital em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

Declaramos que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais aderimos formalmente;

- II - Empresa:  
Razão Social:  
CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_
- III - Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Cart. Ident. nº.: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

IV - Prazo de Validade da Proposta:

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 4 DO EDITAL

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/2016

**OBS 1:** Visando a possibilidade de comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o formulário de recibo de retirada do Edital pela Internet e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100, antes do início da sessão.

**OBS 2: CASO O EDITAL SEJA RETIRADO NO SITE DO [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ESTA EXIGÊNCIA NÃO É NECESSÁRIA.**

**EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):**

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE/FAX:

CIDADE:

ESTADO:

**PESSOA RESPONSÁVEL:**

IDENTIDADE:

Retiramos, através do acesso à página www.\_\_\_\_\_, nesta data, cópia do Edital nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, do TJCE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

ANEXO 5 DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa e empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

Assinatura do licitante/representante legal  
(Nome e cargo)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 6 DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/2016

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(DATA)

.....  
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Ao Sr.  
Cláudio Regis Gomes Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 7 DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À  
HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_(razão social), inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2016, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8666/1993, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente

Ao Sr.  
Cláudio Regis Gomes Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO 8 DO EDITAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 7.2.8 do Edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. \_\_\_/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. \_\_\_/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. \_\_\_/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
  - o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
  - está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

Ao Sr.  
Cláudio Regis Gomes Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO 9 DO EDITAL - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. \_\_\_\_/2016**

Aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambéa, em Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Presidente, Des. \_\_\_\_\_, pelo seu Secretário Geral, o Sr. \_\_\_\_\_ e pelo seu Secretário de Administração, o Sr. \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2016, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, para fornecimento \_\_\_\_\_, doravante denominado fornecedor, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, a Lei n. 10.520/2002, da Resolução do TJCE n. 2, de 6 de março de 2015, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de papéis sulfite nos formatos A4 e A3, materiais gráficos, ribbons, copos descartáveis e sacos plásticos, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 1 e 2, do Edital de Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2016.

**Parágrafo Único:** Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2016, seus anexos e, ainda, a proposta do fornecedor de cada lote, devendo ser observadas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

**2. DO FORNECEDOR**

2.1 O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

**Fornecedor:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Classificação Quantidade Material Preço**

**Unitário (R\$)**

**LOTE I – Cota Principal**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
5					R\$	R\$
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>

**2.2 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE I:**

**2.3 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE I:**

**LOTE II – Cota Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 48, Inciso III, Lei Complementar n. 147/2014)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

4					R\$	R\$	
5					R\$	R\$	
						VALOR TOTAL	R\$

2.4 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE II:

2.5 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE II:

LOTE III –

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1					R\$	R\$	
2					R\$	R\$	
3					R\$	R\$	
4					R\$	R\$	
5					R\$	R\$	
						VALOR TOTAL	R\$

2.6 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE III:

2.7 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE III:

LOTE IV –

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1					R\$	R\$	
2					R\$	R\$	
3					R\$	R\$	
4					R\$	R\$	
5					R\$	R\$	
						VALOR TOTAL	R\$

2.8 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE IV:

2.9 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE IV:

LOTE V –

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1					R\$	R\$	
2					R\$	R\$	
3					R\$	R\$	
						VALOR TOTAL	R\$

2.10 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE V:

2.11 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE V:

LOTE VI –

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1					R\$	R\$	
2					R\$	R\$	
3					R\$	R\$	
						VALOR TOTAL	R\$

2.12 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE VI:

2.13 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE VI:

LOTE VII – Cota Principal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
5					R\$	R\$
					VALOR TOTAL	R\$

**2.14 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE VII:**

**2.15 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE VII:**

LOTE VIII – Cota Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 48, Inciso III, Lei Complementar n. 147/2014)

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
5					R\$	R\$
					VALOR TOTAL	R\$

**2.16 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE VIII:**

**2.17 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE VIII:**

LOTE IX –

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
					VALOR TOTAL	R\$

**2.18 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE IX:**

**2.19 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE IX:**

**3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1 Do local de entrega e dos prazos de fornecimento**

**3.1.1** O(s) produto(s) licitado(s) após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no(s) endereço(s) especificado(s) no Anexo I desta Ata, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados.

**3.1.2** O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, nos dias de expediente Forense.

**3.2** O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas nesta Ata, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

**3.3** Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

**3.4** Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

**3.5** As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**3.6** O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

**3.7** Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s).

**3.8** O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

**3.9 Da validade de uso e da garantia dos produtos**

**3.9.1** A(s) validade(s) de uso do(s) produto(s), de acordo com o(s) prazo(s) mínimo(s) exigido(s) nos anexos desta Ata, deverá(ão) estar expressa(s) na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s).

**3.9.2** No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil:

a) 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses;

b) 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses.

**3.9.2.1** O disposto no subitem anterior não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos validade indeterminados.

**3.9.3** A(s) garantia(s), de acordo com o especificado nos anexos desta Ata, poderá(ão) ser exigida(s) nas seguintes modalidades:

**3.9.3.1** Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Exemplo: materiais de limpeza tipo inseticida, álcool, balde, etc.;

**3.9.4** Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos desta Ata que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade.

**3.9.4.1** Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.

**3.9.5** Os prazos de garantia só serão contados após o recebimento definitivo do(s) produto(s), conforme os critérios e prazos estabelecidos nesta Ata.

**3.10 Dos critérios de recebimento e aceitação do objeto**

**3.10.1** A menos que haja solicitação expressa do Departamento de Suprimentos e Logística, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

**3.10.2** O(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**3.10.2.1** Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s) tanto de vício/defeito de fabricação quanto na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em 07(sete) dias da entrega do material com prazo previsto no Anexo I, sanar as pendências apontadas, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico.

**3.10.3** O recebimento definitivo se dará em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas do(s) produto(s) pela área competente.

**3.10.3.1** Tratando-se de produto(s) cuja aceitação dependa de análises técnicas por profissional especializado, o prazo para o recebimento definitivo poderá, justificadamente, ser prorrogado por igual período.

**3.10.4** O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

**3.10.5** É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência da(s) quantidade(s), características específicas e dados do(s) produto(s), quando recebidos de forma provisória para posterior